



Governo dos Açores

**Plano de Revitalização Económica
da Ilha Terceira**



ENQUADRAMENTO

Em Novembro de 2012 a Administração dos Estados Unidos da América comunicou, formalmente, ao Governo Português a intenção de reduzir significativamente a sua presença militar e civil na Base das Lajes, mantendo, contudo, prerrogativas de utilização militar idênticas às que existem à data de hoje ao abrigo do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, de 1995. Na sequência dessa decisão, o Governo dos Açores manteve uma ação política determinada, em particular junto do Congresso dos EUA, mas não só, na contestação da decisão da Administração Americana na expectativa de a reverter ou minimizar. Esse esforço foi sempre acompanhado pela manifestação da disponibilidade do Governo dos Açores em promover a ponderação de novas valências ou utilizações pelos EUA das facilidades e infraestruturas existentes na Base das Lajes para outros fins, incluindo em articulação com o Porto da Praia da Vitória.

Esses esforços permitiram adotar legislação – no quadro da lei de defesa e lei orçamental de defesa dos Estados Unidos para 2014 e 2015 – que requeria um novo estudo e uma reflexão mais aturada por parte da estrutura militar quanto às capacidades da Base das Lajes no contexto das infraestruturas militares dos EUA na Europa e, em particular, a sua capacidade para acolher outras componentes das forças militares dos EUA.

Não obstante essas diligências do foro político e diplomático, o Governo dos Açores sempre sublinhou a necessidade do Governo da República criar um Plano de Revitalização Económica para a Base das Lajes, cuja implementação deveria decorrer em articulação com o Executivo regional.

A premência da pretensão do Governo dos Açores estava, igualmente, valida-



da na decisão das autoridades dos EUA de impedir, desde Agosto de 2013, que os novos elementos militares que chegam à Base das Lajes se pudessem fazer acompanhar pelas famílias ou outros elementos.

Na verdade, e apenas na decorrência dessa medida, começaram a verificar-se de imediato impactos negativos na economia da ilha Terceira, e particularmente do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente no que concerne aos postos de trabalho indiretos e que se estimam, para o concelho, numa redução de 25% do investimento na economia local, somando as rendas de imóveis, o impacto na aquisição de bens e serviços e a destruição de rendimento de empregos indiretos associados a este processo.

A pesar de todos os esforços e diligências desenvolvidos pelo Governo dos Açores e todos os alertas enunciados durante o período em referência, o certo é que, no passado dia 8 de janeiro, a Administração dos Estados Unidos, através do Departamento de Defesa e da Embaixada dos EUA em Lisboa, confirmou que irá implementar o plano de redução da sua presença militar e civil na Base das Lajes, nos mesmos termos do que havia anunciado em Novembro de 2012.

Ora, a responsabilidade histórica que recai sobre os EUA e sobre Portugal, pelo uso e pela concessão, respetivamente, das capacidades e território da Base das Lajes para utilização conjunta, no quadro da NATO, daquelas infraestruturas, por mais de 60 anos, não permite da parte dos Açores, e dos seus representantes, a simples aceitação de uma solução do tipo pretendido pela Administração Americana.

Nesse contexto, e apesar da solução político diplomática que foi aprovada, das suas consequências e reação devida por parte do Estado português, o Governo dos Açores não deixou de trabalhar internamente, seja no âmbito dos seus serviços, seja auscultando as entidades representativas da Ilha Terceira, públi-



cas e privadas, como as Câmaras Municipais da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo, o Conselho de Ilha da Ilha Terceira e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no sentido de formular um Plano integrado que vertesse um conjunto de medidas de proteção social dos trabalhadores e das suas famílias, de mitigação dos impactos sobre a economia da ilha e de valorização económica futura dos concelhos da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo que possam, de forma direta ou indireta, dar uma resposta cabal aos legítimos interesses e preocupações da Região, e, em especial, das populações da Ilha Terceira e corresponder ao contributo que deram para a consolidação da relação bilateral entre Portugal e os EUA, ao longo de todo este tempo.

Neste processo, as diferentes medidas explanadas devem tomar uma forma gradativa e prioritária, no âmbito dos respetivos níveis de responsabilidade, a começar pelo mais direto, da parte Norte Americana, que se devem entrecruzar, com as medidas a desenvolver pelo Governo da República, e só em segundo nível pelas medidas da responsabilidade do Governo dos Açores e das entidades respetivas da administração local.

O documento que agora se apresenta tem, assim, como pressupostos transversais, em primeira linha:

a proteção social dos trabalhadores da Base das Lajes, e das suas famílias, e daqueles que, na Ilha Terceira, de forma indireta, possam ser afetados no seu posto de trabalho, pelo impacto decorrente da redução de efetivos naquela infraestrutura;

a mitigação do impacto económico e ambiental daquela decisão na Ilha Terceira;

a valorização e potenciação estratégica e económica das infraestruturas existentes em conjugação com o incentivo à criação de empresas e de emprego na Ilha Terceira.



No primeiro âmbito assume, principal, destaque, sem prejuízo de outras medidas a implementar, a obrigação do cumprimento integral por parte dos Estados Unidos da América dos termos dos regimes de proteção previstos no acordo bilateral no que diz respeito à cessação da relação laboral, a que se somará a obrigação de apoiar programas de reconversão de ativos da Base das Lajes e fomentar a criação de auto-emprego ou a inserção profissional em outras empresas e setores, bem como, a candidatura por parte do Governo da República ao Fundo Europeu do Ajustamento à Globalização, a exemplo do verificado em outras zonas do país.

O Governo dos Açores promoverá, neste particular, um conjunto de medidas de incentivo à contratação e qualificação dos trabalhadores, bem como a redução dos custos de contexto no âmbito do agregado familiar.

No segundo vetor assumem particular relevância as medidas da responsabilidade da administração norte-americana de um programa de substituição dos efeitos sob o consumo de bens e serviços locais e regionais, com o aumento do volume de consumo de produtos locais, bem como, das exportações e diminuição de taxas aduaneiras, e ainda, na vertente ambiental, de um programa que assegure a demolição, limpeza e reconversão global e cabal das infraestruturas e passivo ambiental, resultante das infraestruturas militares na Base das Lajes, e fora dela, e da sua prolongada existência.

Para aqui relevam, da parte do Governo da República e do Governo dos Açores, a redução dos custos de contexto para as empresas da Ilha Terceira e para os seus negócios, em especial na vertente da exportação, a manutenção do volume de negócios e de empregabilidade, com a antecipação de obras, a ser acompanhada pelas Câmaras Municipais, bem como a majoração dos respetivos investimentos.



Finalmente, no terceiro vetor, visando o incentivo e captação de novas áreas de negócio e a dinamização das infraestruturas existentes, em especial no concelho da Praia da Vitória, destacam-se, o apoio à reconversão do sector imobiliário, por parte dos EUA, e, da parte do Governo da República, a alteração do estatuto da Base das Lajes e a dinamização das instalações portuárias do Porto da Praia da Vitória, com o reforço das condições de atratividade para o investimento privado na ilha Terceira, através de um regime de incentivos e isenções fiscais, que se conjugará com um novo paradigma de incentivos ao investimento e ao fomento e dinamização da base económica regional, por parte do Governo dos Açores, e de redução dos custos fixos, de responsabilidade regional e local, na criação de novas empresas e novos empregos na Ilha Terceira.

O Governo dos Açores não pode deixar de sublinhar que este Plano é o resultado de um conjunto de contributos das entidades mais representativas da ilha Terceira, cuja principal preocupação é a defesa intransigente dos interesses da ilha Terceira, dos seus trabalhadores e das suas empresas.

O Governo dos Açores relembra que a prossecução dos objetivos que fundamentam este Plano só pode ser atingida se cada uma das partes envolvidas assumir de forma séria e empenhada as respetivas responsabilidades, em especial, as decorrentes daqueles que, em primeira linha, usufruíram das infraestruturas, sem qualquer compensação direta, ao longo de décadas, e daqueles que, por dever de solidariedade para com esta parcela do território nacional, não podem permanecer alheados de uma intervenção imediata, diligente e mitigadora dos impactos negativos já por todos reconhecidos.



Resumo dos impactos económico-financeiros resultantes da redução do destacamento militar e civil dos EUA na Base Aérea nº4, Lajes

IMPACTO ECONÓMICO-FINANCEIRO		
Valores anuais em M€	Impactos Financeiros	Impactos Económicos na RAA Total
1. Redução dos trabalhadores Portugueses	-11,9€	-9,6€
2. Redução dos trabalhadores norte-americanos	14,4€	17,4€
3. Redução da atividade da Base	18,9€	22,9€
Total	-45,2€	-49,9€

IMPACTO NOS EMPREGOS LOCAIS		
	Direto Empreg.PT	Indiretos Mét. PIB/Emp
1. Redução dos trabalhadores Portugueses	-500	-267
2. Redução dos trabalhadores norte-americanos	n/a	-187
3. Redução da atividade da Base	n/a	-640
Total	-500	-1445

--> 793 é o número de trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento americano da Base das Lajes, à data de outubro de 2014 avançado pela Com. Rep. Dos Trabalhadores

--> Redução de 500 efetivos foi o número avançado pelo Embaixador dos EUA em Lisboa e pelo DoD



Incremento à taxa de desemprego regional*	+ 15,4%
Incremento à taxa de desemprego ao nível de ilha**	+ 55%

*com base no nº de desempregados na RAA a 15/01/2015

** com base nos nºs de inscritos na Agencia de emprego de AH à data de 15/01/2015

IMPACTO TOTAL NO PIB LOCAL		
Valores anuais em M€	Ilha	Açores
1. Redução dos trabalhadores Portugueses	-1,2%	-0,3%
2. Redução dos trabalhadores norte-americanos	-2,1%	-0,5%
3. Redução da atividade da Base	-2,8%	-0,6%
Total	-6,1%	-1,4%

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores. Estudo atualizado a 9 de janeiro de 2015



MEDIDAS A IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E SUAS FAMÍLIAS E RENDIMENTOS

A implementação do plano de reestruturação comunicado pelo Governo dos EUA tem de assegurar, em primeira linha, a proteção dos rendimentos dos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento americano da Base das Lajes, que venham a ser afetados pela cessação de contrato de trabalho.

Essa proteção deve ser garantida pelo Estado Português junto do Governo dos EUA, indo para além das medidas estritamente previstas no Acordo Laboral e no Regulamento de Trabalho do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, através dos regimes de proteção existentes ao abrigo da demais legislação portuguesa, e outras medidas.

Por outro lado, importa atender à execução temporal da implementação da decisão do Governo dos EUA que deve corresponder não exclusivamente aos objetivos por aquele fixado, mas antes à defesa dos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento militar dos EUA na Base das Lajes, do seu rendimento e das suas famílias.

Advoga-se, em particular, que, a acontecerem, devem ser priorizadas cessações de contrato de trabalho, por ordem gradativa, em torno dos trabalhadores que:

.Desejem cessar a relação laboral por mútuo acordo (artº13 do Acordo Laboral, 3, a);

Atingiram já a idade de reforma, ao abrigo do regime geral (+ de 65 anos)



(art.13º, 2 a) e artº72 do Regulamento de Trabalho);

.Reúnem condições para a Pensão extraordinária [ao abrigo da (Lei n.o 32/96, de 16 de Agosto)], isto é, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

.Sejam abrangidos pelo regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem;

.Tenham idade igual ou superior a 45 anos na data da cessação do respetivo contrato de trabalho;

.Tenham registo de remunerações no regime geral durante um período mínimo de 15 anos;

Contem pelo menos 10 anos de serviço prestado para a entidade empregadora militar estrangeira no período imediatamente anterior à data da cessação do contrato de trabalho

De igual modo, no caso dos trabalhadores abrangidos por despedimento coletivo, terá de ser assegurado pelo Governo dos EUA o cumprimento integral das obrigações decorrentes dos arts. 13 do Acordo Laboral (i.e. indemnização a pagar calculada na base de um mês de salário, incluindo o bónus da língua inglesa, por cada ano completo de serviço efetivo, tendo como referência o salário em vigor imediatamente antes da cessação) e artigo 76º do Regulamento Laboral, com a exceção da alínea c, do número 3 (menor tempo de serviço), que deve ser invertida por forma a permitir a saída daqueles que têm mais anos de idade e de serviço.

Em caso de casais ou agregados familiares, em que ambos os elementos do casal ou mais do que um elemento do agregado sejam funcionários do 65th ABW, deverá ser assegurada a manutenção do posto de trabalho e a sua atribuição a um dos elementos do casal e pelo menos dois elementos do agregado, no caso de



famílias com mais de dois elementos ao serviço da força dos EUA.

Assegurar o faseamento do processo de reestruturação e da dispensa de trabalhadores, garantindo que aqueles que estão perto de atingir a idade completa para reforma o possam fazer sem penalizações.

Nos casos dos trabalhadores a 5 ou menos anos de atingirem a idade completa de reforma, pagamento pelos EUA à Segurança Social das contribuições diretas calculadas para estes, por forma a atingirem uma reforma completa.

Moratória pelas autoridades portuguesas do pagamento das obrigações fiscais das indemnizações a receber pelos trabalhadores abrangidos pelo processo de cessação do contrato de trabalho, em função da reestruturação da Base.



MEDIDAS DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA REPÚBLICA

Programa de Apoio Estrutural à Ilha Terceira cuja implementação e financiamento deve ser assegurado pelo Governo dos EUA

Constituição de um Programa de Apoio Estrutural à Ilha Terceira, financiado diretamente pelos EUA, pelo período de 15 anos, em regime de phasing out (-5% ao ano), de gestão direta pela Região, através do Governo dos Açores, com capacidade de delegação em outras entidades da gestão dos sub-programas, investido nos seguintes eixos:

EIXO 1 – DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Objetivo: Financiamento da criação de um ecossistema de inovação e empreendedorismo na Ilha Terceira, com dois Pólos de desenvolvimento, um nas Lajes e outro em Angra. De igual modo deve ser assegurada a concretização de parcerias estratégicas entre o Governo dos Açores e entidades como Harvard, MIT, Kellogg's School, MassChallenge, Centro de Inovação de Cambridge e seguradoras na área da saúde.

Financiamento: 29,7 milhões de euros / ano

Programas e medidas:

- Programa de investimento Plurianual em infraestruturas da responsabilidade da administração central, regional e local, assim como do setor empresarial regional destinado à dinamização empresarial na Ilha Terceira;
- Programa de investimento na reconversão de infraestruturas da Base das Lajes que venham a ser do interesse das autoridades regionais ou locais man-



ter, nomeadamente, para criar as condições necessárias à implementação do Pólo das Lajes englobando o Azores Business Park, no qual funcionará a Azores Business School, o Masschallenge Lajes; a Azores Incubator e Centro de Inovação, Desenvolvimento e Novas Tecnologias Microsoft;

- Financiamento do Pólo de Inovação e Empreendedorismo - Angra Start Up;
- Garantir o estabelecimento de protocolos com seguradoras de saúde norte-americanas para potenciar o cluster da Saúde na ilha Terceira;
- Programa de atração de investimento direto norte-americano para projetos de desenvolvimento económico estruturante na Ilha Terceira;
- Garantir um pacote de incentivos e facilidades aduaneiras para exportações de empresas que se localizem na Praia da Vitória e se dediquem, particularmente, à valorização de produtos locais.

EIXO 2 – APOIO AO CAPITAL HUMANO

Objetivo: Apoiar programas de reconversão de ativos da Base das Lajes e fomentar a criação de auto - emprego ou inserção profissional em outras empresas e setores.

Financiamento: €16,5 milhões/ano

Programas e medidas:

Programa para a promoção da readaptação, requalificação profissional e formação de ativos dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes que venham a ser abrangidos por despedimento ou trabalhadores independentes, cuja atividade tenha cessado em resultado de vínculo causal claro com a reestruturação da presença militar e civil norte-americana, na Base das Lajes.

EIXO 3 – APOIO ÀS EMPRESAS

Objetivo: Substituir os efeitos sob o consumo de bens e serviços locais e re-



gionais, através do aumento das exportações.

Financiamento: €18 milhões/ano

Programas e medidas:

- Programa de ajustamento empresarial para todas as empresas e prestadores de serviços locais e regionais que tenham prestado serviços ou vendidos bens, pelo menos, nos últimos 3 anos consecutivos ou que demonstrem um registo de atividade comercial com o 65th ABW, nos últimos 5 anos;

- Programa de substituição da aquisição de bens e serviços pelos EUA com obrigatoriedade de aquisição no mercado local;

Programa que assegure o mesmo nível de aquisição de bens e serviços no mercado local de todos os produtos e serviços que podem ser transacionáveis, através da sua aquisição para outras bases americanas na Europa (ex: leite, lacticínios, carnes, conservas, frutas, legumes e serviços que são fornecidos, bem como todos os outros produtos comercializados por empresas açorianas);

- Criar Instrumentos Financeiros de Capitalização das Empresas que, direta ou indiretamente, foram afetadas pelo programa de redução militar e civil na Base das Lajes, tais como Fundos de Revitalização e de Expansão Empresarial;

- Programa de exportação de produtos e serviços açorianos para os EUA que assegure um aumento significativo das vendas dos produtos e serviços produzidos na Região;

Programa de captação de turistas americanos para a Terceira que assegure um número de dormidas acrescido;

- Isentar taxas e tarifas aduaneiras nos EUA para produtos e bens exportados para os EUA de empresas com sede social na Região Autónoma dos Açores;

- Pagamento integral das taxas e tarifas aduaneiras na entrada de bens e



produtos dos EUA nos Açores, incluindo sobre produtos petrolíferos e sua utilização ou revenda pela Força Aérea dos EUA;

- Pagamento integral pelos EUA de todos os impostos, taxas e licenças previstas na legislação nacional e regional;

- Pagamento integral da água consumida pelas Forças dos EUA e pela FAP; Apoiar a instalação dos Postos de Inspeção Fronteiriça no Porto da Praia da Vitória e no Aeroporto das Lajes, permitindo a Autorização para Controlo Veterinário de Produtos destinados à Alimentação Humana e não Humana, em articulação com o Laboratório Regional de Veterinária.

EIXO 4 – APOIO À RECONVERSÃO DO SETOR IMOBILIÁRIO

Objetivo: Assegurar o mesmo montante de rendas ou remuneração do investimento efetuado pelos proprietários.

Financiamento: 3,5 milhões de euros/ano

Programas e medidas:

- Programa de apoio à aquisição de segundas residências por aposentados dos EUA na Ilha Terceira que queiram adquirir as casas que estavam alugadas aos americanos;

Programa de fomento de turismo de habitação, através do aluguer das habitações, para férias por entidades EUA;

- Programa de financiamento do aluguer das habitações para casais jovens açorianos;

- Programa de requalificação integrado das infraestruturas que deixaram de ter uso militar ou civil norte-americano, e que permita a captação de investimento externo estratégico, que utilize ou rentabilize essas infraestruturas;

- Programa de financiamento da Legalização das Áreas Urbanas de génese



ilegal, nas imediações da Base das Lajes, pelo Município da Praia da Vitória, incluindo despesas de procedimentos, burocráticas e infraestruturais.

EIXO 5 – RECONVERSÃO E LIMPEZA AMBIENTAL

Objetivo: Assegurar a demolição, limpeza e reconversão global das infraestruturas e passivo ambiental resultante das infraestruturas militares na Base das Lajes e fora dela.

Financiamento: 100 milhões de euros /ano

NOTA: O relatório “Base Structure Report: Fiscal Year 2008 Baseline (A summary of DoD’s Real Property Inventory)” afirma que o valor total de remoção e edificação das infraestruturas (PRV) existentes nas Lajes aos preços e com os materiais correntes, à data de setembro de 2008, era de 1,510.8 Milhões de USD. O valor acima é, portanto, uma declinação da avaliação pelos próprios EUA.

Programas e medidas:

- Programa de financiamento das obras de desmantelamento e remoção integral das infraestruturas, cabos, canalizações de qualquer natureza que venham a ser desativadas e para as quais as autoridades da Região não identifiquem qualquer uso alternativo (artigo V do Acordo Técnico do ACD);
- Programa de reconversão estrutural (ex. rede elétrica, águas e esgotos) das infraestruturas que venham a ser do interesse das autoridades regionais ou locais, públicas ou privadas, manter;
- Programa de limpeza ambiental, dos solos, massas de água e aquíferos a executar;
- Programa de monitorização e certificação do estado ambiental a realizar por Laboratório Nacional de referência a indicar pelo Governo dos Açores, e a incidir, por ex. sobre os terrenos, massas de água e aquíferos da Ilha Terceira;
- Moratória de 10 anos na aceitação por Portugal dos terrenos, e cuja contabi-



lização se inicia após a sua limpeza e desafetação do uso pelas autoridades dos EUA;

- Programa de financiamento da totalidade das despesas extraordinárias que o Município da Praia da Vitória assuma em análises de água e solos devido aos impactos ambientais da presença norte-americana.



MEDIDAS A EXECUTAR DIRETAMENTE PELO GOVERNO DA REPÚBLICA

EIXO 1 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE RECEITA FISCAL

Objetivo: Substituir a perda de receita fiscal regional para evitar desequilíbrios orçamentais.

Financiamento: 8,9 milhões de euros/anuais

Programas e medidas:

Assegurar, a partir de 2015, uma transferência adicional para o Orçamento da Região, que compense a redução de receitas fiscais próprias (IRS, IVA, ISP, Imposto de Selo e outros impostos indiretos) da Região de modo a que não exista, adicionalmente, um desequilíbrio orçamental na Região.

EIXO 2 – PROGRAMA DE RECONVERSÃO ECONÓMICA E SOCIAL AO ABRIGO DO PORTUGAL 2020

Objetivo: Reforçar a dotação do Programa Operacional Açores 2020 para captação e majoração dos apoios a atribuir a empresas e projetos de desenvolvimento económico e social da Ilha Terceira.

Financiamento: 117 milhões de euros de reforço do Programa Operacional Açores 2020

EIXO 3 – CANDIDATURA AO FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

Objetivo: Apresentar candidatura ao Fundo Europeu do Ajustamento à Globalização, após elaboração pelo Governo dos Açores em articulação com as entidades nacionais, e que financie até 60% do custo de projetos, destinados a ajudar trabalhadores que perderam o emprego a encontrar trabalho ou a criar



a sua própria empresa.

Financiamento: 22,5 milhões de euros

Programas e medidas:

- Cofinanciar projetos em matéria de:
- Auxílio na procura de emprego;
- Orientação profissional;
- Educação, formação e reconversão profissional;
- Tutoria e acompanhamento individual;
- Empreendedorismo e criação de empresas;
- Também pode conceder subsídios para formação profissional, mobilidade/mudança de residência, ajudas de custo ou outros apoios semelhantes.

EIXO 4 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA BASE DAS LAJES E REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE ATRABILIDADE PARA A AVIAÇÃO CIVIL E INVESTIMENTO PRIVADO

Objetivo: Alterar o estatuto militar da Base das Lajes, áreas militares e de servidão, para potenciar a capacidade de atração da infraestrutura para Base de aviação civil ou outros investimentos privados. A servidão deve ser reduzida de modo a não penalizar as populações residentes na área circundante à Base das Lajes.

Financiamento: 19,34 milhões de euros

Programas e medidas:

- Desafetar o uso militar das instalações, infraestruturas e terrenos para utilização civil e reorganização espacial dos mesmos;
- Reforçar os efetivos militares na Base Aérea n.º 4 e instalar Força Naval no Porto utilizado pelos norte-americanos, tendo em vista instalar na Ilha Terceira o Centro de Apoio a todas as operações destinadas a efetivar e garantir os di-



reitos de Portugal sobre a Plataforma Continental Portuguesa, após o processo de extensão da mesma;

- Plano de redução dos constrangimentos operacionais e flexibilização para a utilização do Aeroporto das Lajes para atividades civis, com impacto positivo na economia da ilha;

Financiamento da expansão da placa de estacionamento de aeronaves da Aerogare Civil das Lajes;

- Financiamento do Terminal de Carga Aérea do Aeroporto das Lajes;
- Revogar o Despacho N°59/2013, de 20 de dezembro, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea e todos os impedimentos militares à utilização da Aerogare Civil das Lajes;
- Asfaltar as estradas militares no perímetro da Base das Lajes, que atualmente são caminhos de penetração agrícola.

EIXO 5 - DINAMIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA

Objetivo: Investimento no Porto da Praia da Vitória, para prestação de serviços de apoio energético, logístico e outros à navegação e transporte de carga internacional no Atlântico Norte.

Financiamento: 77 milhões de euros

Programas e medidas:

- Melhoramento e apetrechamento infraestrutural do Porto da Praia da Vitória;
- Definir o Porto da Praia da Vitoria como o porto abastecedor nacional de GNL, para as travessias transatlânticas e conseqüente candidatura nacional do mesmo ao Programa European Connecting Facility;
- Criar o Registo Internacional de Navios nos Açores, tirando partido da posição geográfica dos Açores, e com vantagens operacionais específicas aos



navios norte-americanos para pleno acesso à cabotagem continental e insular na União Europeia, tendo em conta as convenções internacionais adotadas (IMO e OIT);

- Promover contactos com empresas e/ou investidores americanos relevantes neste setor;
- Apoiar o Plano de Dinamização da Baía da Praia da Vitória, vocacionado para a náutica de recreio e de competição e assente numa Unidade de Treino de Alto Rendimento para Desportos Náuticos, numa Base de Manutenção de Charters Marítimos e em estruturas de fomento de atividades náuticas (surf, windsurf, canoagem, vela, natação em águas abertas, motonáutica, etc.), e enquadrado na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020.

EIXO 6 – CAPTAÇÃO DE NOVAS UTILIZAÇÕES E CAPACIDADES PARA A BASE DAS LAJES

Objetivo: Utilizar as infraestruturas existentes e redinamizar o seu uso para fins de desenvolvimento económico e de criação de emprego.

Financiamento: 2 milhões de euros

Programas e medidas:

- Fixar um Centro de Inovação, Desenvolvimento e Novas Tecnologias da Microsoft, na Base das Lajes;
- Fixar valências da EMPORDEF na Base das Lajes;
- Instalar call centers da responsabilidade da Administração Pública Nacional ou de Empresas do Setor Público Empresarial Nacional na Base das Lajes;
- Desenvolver e Implementar o Plano de Captação de Investidores para a Base das Lajes / Terceira pela AICEP, em articulação com a SDEA.



EIXO 7 – NÃO ONERAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: O Governo da República deve assumir todos os custos resultantes da redução do efetivo militar dos Estados Unidos da América, na Base das Lajes.

Financiamento: 4 milhões de euros

Programas e Medidas:

- Reforçar as transferências do Fundo Social Municipal para o Município da Praia da Vitória, a serem direcionadas para programas de apoio social, formação profissional e promoção do emprego;
- Renegociar o PAEL, de modo a permitir o fim da aplicação da derrama no Concelho;
- Reforçar os serviços e meios dependentes do Governo da República no Concelho da Praia da Vitória, nomeadamente:
 - Polícia de Segurança Pública – há muito com poucos meios e recursos humanos;
 - Guarda Nacional Republicana;
 - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
 - Tribunal da Praia da Vitória;
 - Serviço de Finanças da Praia da Vitória – atualmente, o Município cedeu dois colaboradores para fazer face às insuficiências de pessoal do serviço de finanças;
 - Fixação da base operacional da Esquadra 751 - “Pumas” na Base das Lajes; Incluir os Imóveis do Perímetro da Base das Lajes nas regras do IMI, considerando que o Município da Praia da Vitória é prejudicado por uma parcela substancial do seu território estar “isenta” de IMI, contribuindo para a inexistência de receita própria.



Programas e medidas:

- Programa de financiamento das obras de destruição, desmantelamento e remoção integral das infraestruturas, cabos, canalizações de qualquer natureza que venham a ser desativadas e para as quais as autoridades da Região não identifiquem qualquer uso alternativo (artigo V do Acordo Técnico do ACD);
- Programa de reconversão estrutural (ex. rede elétrica, águas e esgotos) das infraestruturas que venham a ser do interesse das autoridades regionais ou locais, públicas ou privadas, manter;
- Programa de limpeza ambiental, dos solos, massas de água e aquíferos a executar;
- Programa de monitorização e certificação do estado ambiental a realizar por Laboratório Nacional de referência a indicar pelo Governo dos Açores, e a incidir, por ex. sobre os terrenos, massas de água e aquíferos da Ilha Terceira;
- Moratória de 10 anos na aceitação por Portugal dos terrenos, e cuja contabilização se inicia após a sua limpeza e desafetação do uso pelas autoridades dos EUA;
- Programa de financiamento da totalidade das despesas extraordinárias que o Município da Praia da Vitória assuma em análises de água e solos devido aos impactos ambientais da presença norte-americana.



MEDIDAS A ADOTAR PELO GOVERNO DOS AÇORES

EIXO 1 – PROGRAMA DE APOIO AOS TRABALHADORES E FAMÍLIAS AFETADAS PELA REESTRUTURAÇÃO NA BASE DAS LAJES

Objetivo: Assegurar a reintegração no mercado de trabalho dos trabalhadores afetados pela reestruturação da Base das Lajes.

Programas e medidas:

- Constituir um Balcão único com funcionários do ISSA e DREPQ para processamento de pedidos relacionados com prestações sociais e outros direitos ao abrigo da legislação aplicável;
- Criar o Programa Estagiar R (requalificação), não limitado a recém-licenciados, destinado à contratação por empresas de trabalhadores afetados com o intuito de os requalificar para outras áreas de negócio;
- Encaminhamento prioritário dos trabalhadores afetados por situações de desemprego para os programas de:
 - Reconhecimento Validação e Certificação de Competências: este processo permite reconhecer e validar as competências adquiridas ao longo da vida, mediante a atribuição de uma certificação de nível básico ou secundário;
 - Colocação em projetos CTTS - Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados: permitindo a ocupação durante um período máximo de 2 anos, de trabalhadores beneficiários de prestações de desemprego, em trabalho socialmente necessário, desenvolvendo tarefas em benefício da comunidade, com vista à satisfação de necessidades sociais ou coletivas;
 - Apoios no âmbito da Criação do Próprio Emprego, CPE-Premium: programa que se destina a desempregados beneficiários de prestações de desemprego, tendo por objetivo o apoio à criação do próprio emprego a tempo inteiro;
 - Alargar o estagiar T e L até 24 meses na Ilha Terceira e majorar os mesmos,



em que o valor das compensações pecuniárias devidas aos estagiários, que constitui um encargo integral do Fundo Regional de Emprego, nos primeiros onze meses de estágio, sendo aquela no mais participado em 25% pelas entidades promotoras nos restantes doze meses de estágio, incluindo o mês de descanso;

- Criar um programa de apoio ao emprego - Empregabilidade Ativa para apoiar a inserção profissional de 1000 pessoas inscritas nas Agências para a Qualificação e Emprego, que se encontrem numa situação de desemprego e tenham, entretanto, perdido o respetivo subsídio, deixando de auferir qualquer tipo de remuneração, específico para a Ilha Terceira;

- Criar Cursos Técnicos Superiores Profissionais, através da Universidade dos Açores, específicos para a requalificação dos trabalhadores afetados pela reestruturação da Base das Lajes;

Assegurar um apoio direto nos custos da Formação Superior aos trabalhadores, direta ou indiretamente, afetados pela redução.

EIXO 2 - MAJORAÇÃO DE APOIOS PÚBLICOS REGIONAIS AO ABRIGO DO COMPE-TIR+ PARA INVESTIMENTOS NA ILHA TERCEIRA

Objetivo: Criar um regime especial de incentivos, em vigor durante 5 anos, exclusivamente aplicado a projetos que concomitantemente reúnam as seguintes condições:

- Sejam realizados na Ilha Terceira;
- Criem postos de trabalho;

Programas e medidas:

- Majorar todos os sistemas de incentivos do Competir +, aplicando-se as taxas abaixo descritas para cada um dos subsistemas:

- Fomento Base Económica de Exportação



a) Para todas as atividades exceto promoção turística: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 30% para 40%;

b) Para promoção turística: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 50% para 60%;

- Empreendedorismo Qualificado e Criativo

a) Empreende Jovem: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 40% para 50%;

- Desenvolvimento Local

a) Para todas as atividades com investimentos até 300.000,00€: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 30% para 40%;

b) Para todas as atividades com investimentos inferiores a 300.000,00 €: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 15% para 25%, mantendo o incentivo reembolsável em 25% como nas restantes ilhas;

c) Para Microprojetos com investimentos entre 2.500,00€ e 15.000,00 €: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 40% para 50%;

- Urbanismo Sustentável e Integrado

a) Para as empresas: majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 55% para 65%;

b) Para as Câmaras Municipais e Associações: manter o incentivo não reembolsável em 85%;

- Internacionalização

a) No caso dos projetos de internacionalização (prospecção de mercados, comercialização, marketing e economia digital): majorar o incentivo não reembolsável dos atuais 50% para 60%);

- Participação de 20%, duplicando o apoio à aquisição de produtos regionais, no âmbito do Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria, para as empresas localizadas no Concelho da Praia da Vitória;



- Redução de 50% do valor mínimo de investimento para o projeto ser considerado PIR, ou seja, valor igual ou superior 2.500.000,00;
- Redução do valor mínimo do investimento para acesso aos benefícios fiscais em regime contratual para 1.000.000€ e majoração dos benefícios aplicando o n.º 3 do art 5º do DLR n. 9/2014/A;
- No âmbito do Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, para no caso de empresas sedeadas na Terceira, haver uma majoração do incentivo não reembolsável dos atuais 75% para 90%, para o transporte de mercadorias.

EIXO 3 - PROGRAMA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO DEPENDENTE DA BASE DAS LAJES

Objetivos: Apoiar os proprietários de habitação destinada exclusivamente às famílias e militares norte-americanos.

Programas e medidas:

Incentivar os proprietários das casas que eram alugadas aos norte-americanos a criarem um projeto de investimento, candidatando-o ao Competir + com o objetivo de as adaptarem a turismo de habitação, em que a empresa criada ao adquirir a casa poderá imputar ao projeto uma percentagem do valor em dívida do imóvel como despesa elegível, até ao limite máximo de 200 mil euros;

- Protocolar com a Banca a renegociação dos financiamentos bancários referentes às casas inutilizadas por consequência da saída dos americanos da Base das Lajes, com períodos de carência e bonificação de juros;
- Criar uma Linha de Crédito à Aquisição das casas por jovens residentes, emigrantes e cidadãos de outras nacionalidades;
- Incentivar, através de juros bonificados, operações de aquisição, reabilitação ou reconstrução de edifícios inutilizados ou devolutos por consequência da re-



dução do efetivo militar norte-americano, incluindo a melhoria das condições de eficiência energética em habitações existentes e a aquisição e instalação de equipamentos de microprodução de energia através da utilização de fontes renováveis;

- Solucionar as necessidades de habitação social na Ilha Terceira através da aquisição de imóveis fora da Base que fiquem disponíveis.

EIXO 4 – CRIAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS NA ILHA TERCEIRA - FIET

Objetivo: Atrair fundos de uma forma agregada por forma a funcionar como uma alavanca do desenvolvimento empresarial da Ilha Terceira

Programas e medidas:

- Criar um fundo de investimento de capital de risco para captar de investidores privados e alavancar projetos de investimento privado na Ilha Terceira, logo que a regulamentação financeira das Instituições Comunitárias o permita, no âmbito da criação da Sociedade de Capital de Risco dos Açores. Este fundo será uma ferramenta catalisadora para suprir as carências de financiamento e do suporte ao novo empreendedorismo da Região, devendo captar também investidores da nossa Diáspora; que aliado à utilização de fundos comunitários, maximizará a utilização das fontes de financiamento e a rentabilidade dos projetos.

EIXO 5 - PROGRAMA DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS E CUSTOS DE LICENCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS E ATIVIDADES ECONÓMICAS NA ILHA TERCEIRA

Objetivo: Incrementar a atratividade para investidores e projetos a desenvolver na Ilha Terceira e em particular no concelho da Praia da Vitória



Programas e medidas:

- Isenção completa das taxas de emissão de licença de exploração para estabelecimentos industriais (indústria transformadora) a sedear na ilha Terceira durante os próximos 5 anos;
- Isenção completa do licenciamento de empresas de animação Turística na Ilha Terceira;
- Isenção completa das licenças de Exploração Turística de Observação de Cetáceos na ilha Terceira;
- Redução em 75% das tarifas aplicáveis no Porto da Praia da Vitória, à carga da ilha, ao abrigo da Portaria n.º 35/2012, de 20 de março - Regulamento de Tarifas da Portos dos Açores, S.A nos primeiros 3 anos e de 50% nos 3 anos seguintes. No que respeita às tarifas aplicáveis à descarga na ilha, será aplicada uma tarifa que assegure um valor 10% inferior ao aplicado na generalidade dos restantes Portos.
- Redução em 50% das Taxas Aeroportuárias da Aerogare Civil da Lajes previstas na Portaria n.º 82/2006 de 9 de Novembro, nos próximos 6 anos
 - taxas de tráfego
 - taxas de assistência em escala
 - taxas de ocupação

EIXO 6 – ANTECIPAÇÃO DE OBRAS E PROCEDIMENTOS PREVISTOS PARA A TERCEIRA AO ABRIGO DA CARTA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Objetivos: Antecipar obras da dependência do Governo dos Açores previstas para a Ilha Terceira

Programas e medidas:

- Antecipar os procedimentos e lançamento de obras previstas na CROP para a Ilha Terceira, a desenvolver em 2015;



Designação do Projeto	Valor da empreitada
Construção do Parque de Exposições da Ilha Terceira 2ª Fase	13 600 000
Construção da rampa para navios ro-ro e ferry, e obras complementares de abrigo do Porto de Pipas	11 000 000
Parque de ciência e tecnologia da Terceira – requalificação das instalações da Terra Chã	6 034 483
Construção do terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes	4 640 000
Construção de urbanização no Bairro da Terra Chã – 1ª fase (etapa 3)	2 700 000
Construção de 46 moradias no Bairro Joaquim Alves – 2ª fase – 2ª etapa (24 das 46 moradias)	1 780 000
Empreitada de Requalificação da ribeira de São Bento1	724 138
Criação da UCC do Recolhimento Jesus, Maria e José	1 365 775
Requalificação de edifício para Centro de Dia e Noite nas Cinco Ribeiras	1 350 000
Construção de urbanização no Bairro da Terra Chã – 1ª fase (etapa 4)	1 100 000
Requalificação do edifício dos Paços da Junta Geral em Angra do Heroísmo	1 034 483
Remodelação Creche e Jardim de Infância em Angra do Heroísmo	770 000

Proteção costeira da Baía do Fanal	700 000
Construção do Centro de Dia das Doze Ribeiras	600 000
Intervenção no circuito logístico terrestre da Terceira, nos troços da circular da Circular Angra do Heroísmo e na ER 1-1ª no Porto Martins	515 865
Obras nos 2 edifícios da USI Terceira	500 000
Reabilitação da ER 5-2ª em São Brás	440 678
Prolongamento do ramal da estrada regional ER6-2ª (S. Carlos)	400 000
Igreja do Colégio dos Jesuítas de Angra do Heroísmo	385 000
Requalificação da rede viária rural e agrícola na ilha Terceira	330 508
Empreitada de Requalificação da Grota Francisco Vieira	258 621
Empreitada de Reperfilamento do Leito e Redimensionamento de Passagem Hidráulica e Bacias de Retenção na Grota da Chouriça	258 621
Abastecimento de Água ao Pico da Bagacina	237 288
Eletrificação de 7 salas de ordenha	212 300
Eletrificação de 10 salas de ordenha	174 000
Conclusão de habitações no concelho de Angra do Heroísmo	155 875
Eletrificação de 7 salas de ordenha	137 069
Sistema de abastecimento de água canada de Santana – p.o.a. da bacia leiteira do Paúl	130 000
Caminho agrícola da canada da Vista – p.o.a. Cinco Ribeiras / Santa Bárbara	130 000
Equipamento do furo do Cabouco do Cume	127 119
Intervenção no Matadouro da ilha Terceira	65 000
Sistema de abastecimento de água – zona dos Moínhos – Aqualva	40 000
Caminho agrícola do Meio – p.o.a. da serra do Cume / Aqualva	35 000
Caminho agrícola do Pico Viana, p.o.a. Altares / Raminho	510 000
Sistema de abastecimento de água na zona do Pastel/Barro Vermelho – Ribeirinha – Paúl	40 000

2. Antecipar os procedimentos e lançamento de obras previstas na CROP para a Ilha Terceira, a desenvolver em 2016;



Designação do Projeto	Valor da empreitada
Construção de 22 moradias no Bairro Joaquim Alves – 2ª fase – 3ª etapa (22 das 46 moradias)	1.630.000
Programa de Erradicação de Barracas na Serra de Santiago	2.300.000
2ª Fase de Reabilitação dos Pauis da Praia, Belo Jardim e Pedreira	250.000
Infraestruturação do loteamento para habitações a custos controlados de São Brás	50.000
Centro Comunitário e ATL	1000000
Caminho agrícola do Pico Viana – p.o.a. Altares / Raminho	480 000
Beneficiação da Pista de Atletismo do estádio João Paulo II	400 000
Caminho agrícola do Ginjal – p.o.a. da bacia leiteira do Paúl	310 000
Aumento da capacidade da lagoa do Pico das Duas – p.o.a. Cinco Ribeiras / Santa Bárbara	301 724
Caminho agrícola da Ribeira do Texto – p.o.a. da bacia leiteira do Paúl	260 000
Requalificação do Lar Infância e Juventude	250 000
Sistema de abastecimento de água na zona do pastel/barro vermelho – Ribeirinha	215 000
Caminho agrícola do Cabouco de Diante – p.o.a. da Serra do Cume / Aguálva	215 000
Caminho agrícola da ribeira Manuel Vieira – p.o.a. das Cinco Ribeiras / Santa Bárbara	170 000
Beneficiação da sede da Direção Regional do Desporto	150 000
Prolongamento da rede de abastecimento de água no p.o.a. das Cinco Ribeiras / Santa Bárbara	130 000
Caminho agrícola do Pico das Dez – p.o.a. das Cinco Ribeiras / Santa Bárbara	130 000
Caminho agrícola Mal Farto – p.o.a. Altares / Raminho	112 000



EIXO 7 – MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO

Objetivo: Propor e promover medidas para a redução de custos de contexto das empresas da ilha Terceira, relativos a energia.

Programas e medidas:

- Reduzir os custos fixos incorridos pelos empreendimentos de prestação de serviços, comerciais e industriais, com isenção total do pagamento dos Custos Económicos de Interesse Geral (CIEG) associados ao fornecimento de energia elétrica e criação de uma tarifa elétrica específica para os consumidores industriais indexada ao custo real de produção de eletricidade na rede da ilha Terceira não excedendo os 100 €/MWh;
- Antecipar o investimento na construção da Central Hídrica Reversível e do investimento na Central Geotérmica da Terceira, com a instalação de 3 MW na primeira fase e arranque da extensão da central para os 6-9 MW, em função do desenvolvimento dos furos geotérmicos já executados.

EIXO 8 – COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA

Objetivo: Propor e promover medidas para o fomento da competitividade logística da ilha Terceira, com o incremento das ligações com o continente e a realização de investimentos no Porto da Praia da Vitória e no Aeroporto das Lajes.

Programas e medidas:

- Promover ligações diretas bissemanais entre a Terceira e o continente, para diminuição do “transit-time”, fomentando o comércio inter-ilhas, e aumentando igualmente a frequência do serviço de transporte;
- Investir na cadeia de Frio, de qualidade assegurada, no Porto da Praia da Vitória e no Aeroporto das Lajes de suportes às exportações de produtos perecíveis;
- Criar, no Porto da Praia da Vitória, o Centro de Serviços de apoio à Navegação



Marítima Internacional;

- Assegurar níveis adequados de escoamento por via aérea e com disponibilidade para a carga de valor acrescentado, dentro das frequências mínimas requeridas pelos mercados de exportação;
- Apresentar uma candidatura ao Governo da República e à Comissão Europeia para a criação da Zona Económica Especial no Porto e Aeroporto do concelho da Praia da Vitória, com benefícios fiscais específicos;
- Criar um Pacote de Incentivos de Atração de Escalas Técnicas, garantindo as condições necessárias para a competitividade da Base das Lajes para as escalas técnicas internacionais, cujos incentivos devem ter associada uma maior intensidade nos primeiros anos;

Reforçar a operação da Azores Airlines e da SATA Air Açores, na Base das Lajes.

EIXO 9 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Objetivo: Criar um ecossistema de inovação e empreendedorismo na Ilha Terceira, com dois polos de desenvolvimento, um nas Lajes e outro em Angra.

Financiamento: 7,2 milhões de euros / ano

Programas e medidas:

- Criar o Pólo das Lajes englobando o Azores Business Park, no qual funcionará a Azores Business School, o Masschallenge Lajes; a Azores Incubator e Centro de Inovação, Desenvolvimento e Novas Tecnologias Microsoft;
- Criar a Azores Business School – com formações de topo, de curta duração, para captar de alunos de todo o mundo e requalificar trabalhadores da Base, em parceria com Harvard MIT ou Kellogg's School;
- Criar o MassChallenge Lajes – Azores – um acelerador de empresas, à semelhança do Masschallenge Israel, atraindo empreendedores de toda a Europa;



- Criar a Azores Incubator um espaço de acolhimento e apoio a empreendedores na criação e instalação de empresas, no desenvolvimento de novos negócios durante o período de arranque, capacitando as empresas e oferecendo serviços diversificados para implementação dos projetos desenvolvidos quer no âmbito da Azores Business School quer no âmbito do Lajes MassChallenge;
- Criar o Business Innovation Center - Centro de Apoio ao Empreendedorismo, à Inovação, Tecnologia e Investigação Aplicada associada à Azores Incubator, a localizar na Praça Francisco Ornelas da Câmara, Praia da Vitória;
- Instalar o Centro de Inovação, Desenvolvimento e Novas Tecnologias da Microsoft na Base das Lajes. Este centro é o resultado de uma iniciativa mundial da Microsoft e de parceiros associados e reúne profissionais, professores, estudantes, pesquisadores, consultores e desenvolvedores de softwares, num ambiente que favorece a criação de soluções para atender às necessidades de clientes de diversos portes e segmentos;
- Criar o Pólo de Inovação e Empreendedorismo - Angra Start Up, a desenvolver em parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, que reunirá o Angra Coworking Center, e as áreas: Individual, “Founding Team” para 2 a 4 trabalhadores e a “Growing Team” para empresas start up com mais de 5 trabalhadores, num espaço de apoio aos empreendedores dos vários sectores de atividade, disponibilizando um ambiente favorável à inovação;
- Criar o Parque Científico e Tecnológico da Terceira, cuja área de desenvolvimento é a biotecnologia na sua orientação agroindustrial, contemplando laboratórios de I&D na área da biotecnologia, sedeação do Centro de Biotecnologia dos Açores, incubadora de empresas, espaços orientados para as indústrias criativas e serviços de apoio às mesmas;
- Estabelecer parceria com o Município da Praia da Vitória, com vista à cap-



tação de investidores para Unidade Industrial a instalar no Parque Industrial do Cabo da Praia e à promoção e captação de projetos de investimento para o Boavista Business Park;

- Estabelecer parceria com os Municípios da Ilha Terceira, para a implementação da Estratégia de Promoção da Produção Local (particularmente produtos premium, bio ou de nicho) em mercados internacionais.

EIXO 10 –DINAMIZAÇÃO DO SECTOR AGRÍCOLA

Objetivo: Incentivar novos investimentos no sector agrícola, nomeadamente na transformação do leite, através da majoração dos incentivos e criação de novos incentivos específicos.

Programas e medidas:

- Prever no âmbito dos incentivos ao investimento privado constante do ProRural +, a possibilidade de surgimento de uma nova unidade privada de transformação de leite;
- Majorar os apoios aos produtores terceirenses e aos respetivos projetos de investimento, aplicando-se os existentes para as ilhas de coesão;
- Criar um pacote de incentivos específicos para o desenvolvimento de novos projetos ligados ao sector leiteiro.
- Dinamizar os investimentos nas áreas da horticultura, fruticultura e floricultura, com base na majoração dos apoios existentes no âmbito do ProRural +, privilegiando os produtos de qualidade e nichos de mercado;
- Dinamizar os investimentos na vinha e no vinho, com base na majoração dos incentivos regionais e do Vitis, bem como no âmbito dos incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem



protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera, abrangendo designadamente, a Paisagem Protegida da Vinha dos Biscoitos;

- Propor uma alteração ao programa POSEI – vaca leiteira, com efeitos em 2016, passando os produtores de leite da Ilha Terceira a auferir mais 45€ no prémio da vaca leiteira, à semelhança do que já está previsto para algumas ilhas afetadas por condicionantes específicas;

- Protocolar com a Banca uma Linha de Crédito de Apoio ao Fundo de Maneio das Empresas Agrícolas, com uma bonificação de 50% dos encargos financeiros (juro e respetivo selo);

- Criar o Programa Teste de Gestação (nova metodologia desenvolvida pelo CITA –UA), parceria entre GRA, Universidade dos Açores e a Associação Agrícola da Ilha Terceira, como programa experimental, permitindo uma maior rentabilidade das explorações agrícolas, através da melhoria da taxa de gestação e a redução do número de vacas não gestantes nas explorações;

- Reforçar as estruturas para promoção da fileira da carne, designadamente para o seu acabamento, desmancha, embalamento e escoamento;

- Criar um Programa de Apoio à inserção e manutenção de trabalhadores nas empresas agrícolas terceirenses, que apoie a contratação sazonal de trabalhadores para fazer face às especificidades desta atividade;

- Criar cursos de formação profissional de curta duração, especializados para o aumento do rendimento nas explorações agrícolas;

- Apoiar a criação e funcionamento de empresas de formação profissional e aconselhamento técnico que desenvolvam cursos de curta duração, especificamente direcionados para a diversificação da atividade agrícola;

- Desenvolver e implementar o Parque Natural da Terceira, enquanto motor do Turismo de Natureza;



- Elaborar a Carta de Turismo Sustentável e de Desporto da Natureza da Ilha Terceira, para valorização dos produtos locais, otimização das infraestruturas de alojamento e restauração, valorização dos centros de interpretação ambiental e divulgação de informação, bem como promoção de atividades de sensibilização ambiental e desporto de natureza;
- Implementar um sistema de gestão e eliminação de resíduos e subprodutos de origem animal das ilhas dos grupos central e ocidental na TERAMB;
- Lançar, em 2015, o Concurso Público de venda de madeira, que inclui o corte, e adjudicação da prestação de serviços para execução, imediata e concomitante, da reflorestação das áreas cortadas, num total de 60 hectares, no Perímetro Florestal e matas regionais da ilha Terceira.

EIXO 11 – MEDIDAS E AÇÕES COMPLEMENTARES

Objetivo: Implementar um conjunto de medidas que permitam potenciar a revitalização da economia terceirense.

Programas e medidas:

- Criar o Azores - Lajes Business and Partnership Event com o objetivo de atrair investidores estrangeiros, realizado em parceria com entidades de diversos segmentos da economia, esta ação intensifica o relacionamento entre empresários terceirenses e investidores internacionais, de forma a conhecerem as oportunidades de investimento na Terceira e em particular nas Lajes, além de participarem em reuniões de negócios e visitarem indústrias e pontos de venda (<http://businessandpartnership.com/projeto-carnaval>).
- Criar um Programa Call's para atração de investidores e empreendedores internacionais, que respondam ao objetivo da região de:
- Captar investidores estrangeiros para o desenvolvimento de projetos na Terceira potenciando as infraestruturas excendentárias da Base das Lajes.



Captar empreendedores com projetos inovadores para serem desenvolvidos nos Polos das Lajes e Angra do Heroísmo;

- Apoiar a criação e implementação de um Plano de Animação Turística da ilha Terceira;

- Implementar um Plano Operacional aberto a parcerias com agentes privados que visa o planeamento, desenvolvimento, estruturação de novos produtos turísticos, na ilha Terceira em particular, que potenciem o crescimento do número de dormidas de estrangeiros na hotelaria regional, e gere empregos e novas empresas agregadas a esta área de elevado potencial;

- Criar o Centro de Formação Técnica e Superior em Meteorologia Operacional, em parceria com a Universidade dos Açores, aproveitando-se as infraestruturas existentes na Base das Lajes;

- Criar um Programa de Apoio ao Comércio Tradicional da Praia da Vitória, com pacote de incentivos específicos que dinamizem as empresas existentes e que gere novos fatores de atratividade do centro da Praia da Vitória.

Eixo – 12 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO

Objetivo: Monitorizar a implementação do Programa de Revitalização Económica da Ilha Terceira, numa perspetiva integrada de desenvolvimento local e regional.

Programas e medidas:

- Nomear uma Comissão de Acompanhamento, que monitorize a implementação deste plano de revitalização da economia da ilha Terceira, e em particular a implementação e do programa alternativo de reutilização das estruturas e infraestruturas a serem libertadas, numa perspetiva integrada de desenvolvimento local e regional.



MEDIDAS A ADOTAR PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS

EIXO 1 – INVESTIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Antecipar o investimento público municipal, privilegiando o investimento que contribua para a dinamização do tecido empresarial local.

Programas e medidas:

- Privilegiar o investimento público municipal em áreas que contribuam para a dinamização do tecido económico e para a redução dos custos de contexto das atividades económicas, sedeadas na ilha Terceira;
- Reestruturar o investimento público municipal, privilegiando as obras de pequena e média dimensão, que empreguem mão-de-obra local, e utilizem materiais produzidos na ilha Terceira;
- Antecipar o lançamento de obras da responsabilidade das Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, financiadas pelos fundos europeus, para os anos de 2015 e 2016.

EIXO 2 – REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO DE BASE MUNICIPAL

Objetivo: Implementar um conjunto de medidas que contribuam para a redução de custos de contexto de base municipal.

Programas e medidas:

- Criar um regime específico de agilização do licenciamento de projetos de investimento que criem emprego, dando-lhe prioridade na apreciação e simplificando a tramitação processual;
- Aprovar medidas de redução dos custos de contexto para as empresas, pessoas e instituições que criem emprego, nomeadamente os resultantes de taxas municipais, licenças e custos administrativos, através da criação de programas específicos de apoio ao emprego e auto-emprego, com enfoque no fomento do



empreendedorismo, e nas iniciativas nas áreas ligadas ao auto-abastecimento alimentar, na substituição de importações e na inovação e no conhecimento;

- Facilitar e tornar mais célere o licenciamento autárquico das infraestruturas e das atividades agro-pecuárias, criando um regime específico de licenciamento para estas estruturas;

Em coordenação com a criação do Parque Tecnológico e do Business Innovation Center e a sua estrutura de incubação de empresas, criar em cada um dos municípios um gabinete municipal de acompanhamento jurídico-económico da gestão nos primeiros três anos dos negócios criados através das medidas de autoemprego e similares, garantindo um aconselhamento personalizado que contribua para a viabilidade dos negócios e a sua consolidação.

EIXO 3 – CRESCIMENTO ECONÓMICO E MELHORIA DA ATRATIVIDADE DA ILHA

Objetivo: Incrementar a atratividade para investidores e projetos a desenvolver na Ilha Terceira.

Programas e medidas:

- Apoiar em cada uma das cidades uma estrutura de incubação de empresas, funcionando em coordenação com o gabinete municipal de acompanhamento jurídico-económico, com a criação de condições de atração de talentos e recursos qualificados através da incubação de empresas e do apoio às iniciativas inovadoras e que utilizem tecnologias avançadas no seu ramo de atividade;

- Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de formação para jovens empreendedores, nomeadamente em matérias jurídicas e contabilísticas e em técnicas de atendimento, de fidelização de clientes, marketing e publicidade;

- Na gestão dos parques industriais, potenciar a criação de um acelerador de empresas, de âmbito intermunicipal, a localizar na Praia da Vitória, que dinamize o desenvolvimento de negócios com potencial para crescer rapidamente;



- Proceder ao alargamento dos parques industriais da Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, com a abertura de novos lotes e a dinamização da AGESPI como entidade que assumirá a gestão e a manutenção dos espaços públicos dos parques e promova a diminuição dos custos energéticos e a melhoria na segurança;
- Apoiar o estabelecimento e implementação de planos de negócio para empresas em áreas de interesse autárquico, nomeadamente no controlo da infestação por térmitas, manutenção e uso dos espaços verdes, transportes urbanos, estacionamento e animação cultural;
- Manter, em colaboração com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo (CCAH), uma listagem das empresas locais e colaborar na sua divulgação através dos portais dos Municípios na Internet e do portal da Câmara de Comércio;
- Rever os regimes municipais de publicidade, isentando de licenciamento toda a publicidade feita no interior dos estabelecimentos, incluindo a feita em montras, portas e outros vãos dos estabelecimentos;
- Promover a isenção total das taxas de publicidade no primeiro ano de atividade de jovens empreendedores e criar um regime de discriminação positiva para as suas iniciativas empresariais até atingirem um volume de negócios superior a € 100.000,00/ano;
- Criar medidas específicas de dinamização do comércio tradicional de porta-aberta, em especial o situado nos principais centros urbanos da ilha, particularmente o comércio tradicional da Praia da Vitória;
- Implementar um plano intermunicipal de ensino profissional, estratégico para o desenvolvimento da Ilha Terceira, com o objetivo de garantir a disponibilidade, no mercado de trabalho local, de técnicos especializados de acordo



com as necessidades locais e regionais, em particular nas áreas tecnológicas, sendo a Universidade dos Açores e a Escola Profissional da Praia da Vitória as entidades selecionadas para a sua concretização;

- Dinamizar parcerias entre a comunidade académica da Universidade dos Açores sediada na Terceira e as empresas locais visando o aumento da inovação e o entrosamento da comunidade universitária na vida económica da ilha.

EIXO 4 – CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EXTERNO

Objetivo: Atrair novos investimentos externos para a ilha Terceira.

Programas e medidas:

- Promover e divulgar externamente as oportunidades de negócio e de investimento existentes e previsíveis na ilha Terceira;

- Caso seja necessário para a aplicação de programas regionais, nacionais e comunitários, criar um fundo de investimento intermunicipal para apoiar projetos estratégicos municipais, em particular na área da reabilitação e revitalização urbanas e do urbanismo comercial ou, participar em fundos de iniciativa governamental;

- Associar as autarquias à organização e receção de missões empresariais;

- Criar uma parceria de promoção de negócios (segundo o modelo Business Visits and Events Partnership), utilizando como âncora as Sanjoaninas, as Festas da Praia, o Carnaval da Terceira, o Outono Vivo, o Angra jazz e outros eventos relevantes, com o objetivo de atrair compradores e investidores estrangeiros.



EIXO 5 – AGRICULTURA, PESCAS E PRODUÇÃO LOCAL

Objetivo: Promover e apoiar iniciativas que visem o crescimento e a diversificação da produção local.

Programas e medidas:

- Melhorar o abastecimento de água à agro-pecuária nas áreas não incluídas em perímetros de ordenamento agrário, nomeadamente nas zonas de baixa altitude e na zona central da ilha, incluindo as criações de gado bravo, criando uma rede unificada de abastecimento à lavoura de abrangência intermunicipal;
- Colaborar com as associações do sector das pescas, na criação de alternativas para a melhoria da comercialização do pescado local, fomentando a sua valorização e o seu consumo local, nomeadamente com a melhoria das condições existentes nos mercados municipais e a simplificação dos procedimentos administrativos e regulatórios da competência das autarquias;
- Promover e apoiar iniciativas que visem o crescimento e a diversificação da produção local e o fomento da auto-suficiência no abastecimento de produtos alimentares frescos, nomeadamente nos campos da horticultura e fruticultura, com dinamização de novos mercados municipais, feiras e oportunidades de negócios a nível local;
- Apoiar a resolução dos entraves fiscais, higio-sanitários e regulamentares que impedem o crescimento da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais, em particular no pequeno comércio tradicional e em feiras, eventos públicos e outras iniciativas que promovam esses produtos;
- Promover espaços de excelência para a divulgação e comercialização do artesanato local e dos produtos alimentares tradicionais;
- Fomentar a eletrificação das explorações agrícolas e o recurso a fontes de energia renováveis;
- Promover uma estratégia permanente e integrada de desratização dos con-



celhos, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 31/2010/A, de 17 de Novembro, que estabelece medidas de prevenção, controlo e redução da presença de roedores invasores e comensais.

EIXO 6 – TURISMO

Objetivo: Promover uma estratégia integrada de promoção turística da ilha Terceira.

Programas e medidas:

- Desenvolver um Plano específico de divulgação da Terceira no âmbito da visitação do Grupo Central do arquipélago e apostando no turismo cultural e de natureza, em particular na vertente histórica e patrimonial e na promoção de eventos nos centros urbanos;
- Melhorar a divulgação e sinalização dos principais pontos de interesse, incluindo a revisão das placas toponímicas e de sinalização turística, para melhor divulgar os pontos turísticos da ilha, através da criação de uma estratégia turística articulada com as entidades governamentais e os operadores do ramo;
- Dinamizar os principais centros urbanos da ilha nas épocas de maior fluxo turístico, com atividades culturais e lúdicas visando a população local e os visitantes, incluindo concertos regulares nos museus, igrejas e outros espaços em parceria com o conservatório e os artistas locais, e demonstrações de atividades de relevância histórica;
- Em colaboração com as entidades gestoras, rever os horários de visitação dos monumentos e estabelecer roteiros que incluam os principais locais históricos da ilha;
- Criar roteiros temáticos concelhios e de ilha, com sinalização inteligente e instalação de marcas de geolocalização;
- Melhorar a rede existente e criar novos trilhos pedestres, estabelecendo



parcerias com o Parque Natural da Terceira;

- Apoiar a angariação e organização de congressos e outros eventos de interesse para a ilha, criando um sistema específico de incentivos;
- Dinamizar as atividades náuticas e marítimo-turísticas, explorando as potencialidades das baías da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo;
- Promover a pesca turística através da divulgação das iniciativas de pesca-turismo.

EIXO 7 – REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Incentivar a reabilitação e revitalização dos centros urbanos na ilha Terceira.

Programas e medidas:

- Criar um programa de reabilitação e revitalização urbana, em parceria com as várias entidades e sectores interessados, visando a reabilitação dos centros históricos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória e dos principais núcleos de várias freguesias, com o objetivo de favorecer a fixação de moradores, o desenvolvimento e a revitalização do comércio e a qualificação do domínio público;
- Criar políticas específicas de fomento da atratividade das zonas centrais das cidades e dos principais núcleos antigos das freguesias rurais, visando a fixação de população jovem e a atividade comercial;
- Investir na substituição de pavimentos, em particular das calçadas dos centros históricos, adotando as modernas tecnologias de substituição de pavimentos e criando, quando adequado, galerias técnicas para as infraestruturas enterradas, nomeadamente de eletricidade, telecomunicações e água;
- Promover investimentos concertados e sequenciais na requalificação dos espaços públicos urbanos, em especial no reperfilamento e substituição de



pavimentos nas zonas centrais das cidades e na melhoria da acessibilidade pedonal;

- Promover soluções adequadas para os imóveis arruinados ou devolutos integrados nas malhas urbanas;
- Manter um programa de recuperação de imóveis devolutos, degradados ou em ruínas, particularmente destinado à aquisição dos serviços das pequenas e médias empresas locais de construção civil;
- Apoiar o mercado de arrendamento através da criação de programas específicos de captação de jovens para os centros urbanos;
- Criar regimes de discriminação positiva nos licenciamentos e taxas para habitações de jovens e de jovens casais, incluindo a criação de uma diferenciação nas tarifas de água e resíduos para casais com mais de dois filhos menores.

EIXO 8 – URBANISMO COMERCIAL

Objetivo: Promover e apoiar iniciativas que visem a revitalização do comércio tradicional.

Programas e medidas:

- Em parceria com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e o Governo dos Açores, investir na revitalização do comércio tradicional e na melhoria do urbanismo comercial nos centros históricos;
- Criar condições de estacionamento, trânsito e acessibilidade pedonal que potenciem o comércio e os serviços nas zonas centrais das cidades;
- Em conjunto com as entidades competentes, fomentar a revisão dos horários comerciais, adequando-os às necessidades da sociedade atual e, em cooperação com o comércio local, fomentar a criação de eventos sazonais de animação de rua especificamente voltados para as necessidades do comércio;



- Rever as regras relativas à publicidade e ocupação dos espaços públicos, visando o incremento da atividade nas zonas centrais das cidades e das freguesias rurais.

EIXO 9 – MERCADOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Objetivo: Implementar um plano de promoção e dinamização do comércio nos centros urbanos.

Programas e medidas:

- Implementar um Plano de dinamização do Mercado Municipal da Praia da Vitória, enquadrado no projeto de revitalização comercial do Centro Histórico da Cidade;
- Criar um novo Mercado Municipal em Angra do Heroísmo, com estacionamento público e acessibilidades adequadas, promovendo a captação de novos comerciantes, a adequação dos horários às necessidades contemporâneas e a criação de um mercado âncora para acesso aos produtos frescos e ao pescado;
- Rever as regras municipais na Praia da Vitória e em Angra do Heroísmo de venda ambulante e dinamizar a realização de mercados e feiras periódicas e sazonais para promoção da produção local e fomento da microeconomia familiar;
- Promover a abertura de novos espaços de venda para pequenos produtores de produtos alimentares frescos e tradicionais e plantio, incluindo a criação de espaços de excelência para a divulgação e comercialização do artesanato local;
- Fomentar a comercialização de produtos hortofrutícolas, flores e produtos de especialidade (queijos, mel, compotas e outros) nas zonas centrais das



idades, criando, se necessário, estruturas amovíveis destinadas a esse fim;

- Criar programas municipais de apoio a jovens empreendedores na área dos produtos transacionáveis, visando a revitalização geracional dos mercados municipais, disponibilizando espaços com isenção de taxas no primeiro ano de atividade;
- Dinamizar a realização de fóruns, seminários e feiras do jovem empreendedor, garantindo o apoio logístico na realização dos eventos destinados à promoção de novas entidades empresariais detidas por jovens, com o objetivo de promover e consolidar novas empresas junto do mercado local.

EIXO 10 – HABITAÇÃO

Objetivo: Investir numa política de habitação que diversifique as ofertas habitacionais, incluindo o arrendamento e a venda, bem como reduzir os custos de contextos associados à construção e reabilitação.

Programas e medidas:

- Alterar as políticas fiscais, em particular do IMI, para fomentar a requalificação de imóveis devolutos ou em ruínas, com vista a potenciar o acesso pelas famílias a habitação adequada localizada em zonas já infraestruturadas;
- Reduzir os custos de contexto na construção e reabilitação de habitações, nomeadamente no que respeita aos prazos de avaliação e aprovação de projetos e concessão de licenças, tramitação burocrática dos processos de licenciamento, vistorias e taxas;
- Criar mecanismos de apoio às famílias que suportam grandes encargos em matéria de habitação, nomeadamente no que se refere às taxas e custos associados ao saneamento e aos serviços municipais;
- Investir numa política de habitação que diversifique as ofertas habitacionais, incluindo o arrendamento e a venda, travando a criação e expansão de novos



bairros sociais e de habitações isoladas fora dos centros urbanos tradicionais;

- Requalificar os conjuntos habitacionais propriedade dos municípios, revertendo a sua degradação e melhorando o seu estado de conservação, responsabilizando os moradores pelos danos indevidos;
- Em colaboração com os serviços de ação social governamentais, criar programas específicos de ação social destinados a travar a reprodução dos fenómenos de exclusão social e de pobreza nos conjuntos habitacionais municipais e de iniciativa governamental.